



ATO CONVOCATÓRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de registro de ponte de frequência para os servidores do poder legislativo de Cachoeira Dourada - GO, para o ano de 2026.

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

A Câmara Municipal de Cachoeira Dourada - GO, através de seu Agente de Contratação, com fundamento no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, torna público o presente aviso de manifestação de interesse para obtenção de propostas adicionais, com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa para a contratação do objeto abaixo descrito.

O valor médio estimado para a contratação é de **R\$ 5.263,33 (CINCO MIL DOZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**., estando limitado ao valor máximo permitido para a dispensa de licitação, atualmente fixado em R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais com onze centavos).

Os detalhes do objeto encontram-se especificados no Termo de Referência, disponível nos meios indicados abaixo.

Disponibilidade dos Documentos

Os documentos necessários para participação, incluindo Termo de Referência, Minuta de Contrato e Modelo de Proposta, estarão disponíveis:

No Portal Nacional de Contratações

Públicas (PNCP) ou mediante solicitação pelo e-mail secretariageral@camaradecachoeiradourada.go.gov.br ou WhatsApp da Câmara Municipal (64)3434-1160.

É responsabilidade do participante verificar o recebimento completo dos documentos e, em caso de envio incompleto, solicitar a complementação junto à Câmara Municipal.

Prazo e Forma de Envio das Propostas

As propostas deverão ser encaminhadas, para o e-mail secretariageral@camaradecachoeiradourada.go.gov.br. Propostas enviadas fora do prazo não serão admitidas.

Documentação Obrigatória

No ato da apresentação da proposta, a empresa interessada deverá encaminhar, juntamente com o modelo de proposta preenchido, os seguintes documentos obrigatórios:

Documentação de regularidade fiscal e trabalhista:

Certidões negativas ou positivas com efeito de negativa nos termos da legislação vigente, incluindo:

1. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
2. Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Municipais;
3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
4. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

Critério de Seleção

Será selecionada a proposta mais vantajosa para a Administração, observando o menor preço global, desde que atendidas todas as especificações técnicas e requisitos exigidos no Termo de Referência, bem como a conformidade da documentação, garantindo a experiência e regularidade da empresa.

Outras Informações

Dúvidas e informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail: secretariageral@camaradecachoeiradourada.go.gov.br ou pelo telefone (64)3434-1160.

Cachoeira Dourada – GO, 24 de fevereiro de 2026.

ALÍPIO ANTÔNIO DA SILVA NETTO

Agente de Contratação